

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2022/1****IDENTIFICAÇÃO**

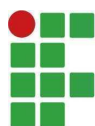
|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>PROFESSOR(A):</b>   | Fernanda Regina Bresciani    |
| <b>ÁREA DO CONHECIMENTO:</b>                                     | Biologia                     |
| <b>CATEGORIA:</b>  | <b>REGIME DE TRABALHO:</b>   |
| (X) Magistério do EBTT<br>( ) Magistério do ES<br>( ) Substituto | ( ) 20h<br>( ) 40h<br>(X) DE |

**ATIVIDADES DE ENSINO**

| I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)   |   |              |
|--|---|--------------|
| <i>Nome da disciplina</i>  | <i>Curso</i>  | <i>Horas</i> |
| Ecologia e Botânica  | Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio  | 2h30         |
| Biologia III   | Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio  | 50min        |
| Biologia III   | Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio  | 50min        |
| Biologia III   | Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio  | 50min        |
| Microbiologia  | Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio  | 50min        |
| Bioindicadores Ambientais  | Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio  | 1h40         |
| II- Outras atividades de ensino  |   |              |
| <i>Atividade</i>   | <i>Descrição das atividades</i>   | <i>Horas</i> |
| Preparação didática<br>(mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)  | Leitura de textos, organização de atividades práticas, preparação de slides e listas de exercícios. Organização de PEI. | 8            |
| Atendimento ao aluno<br>(1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)   | Atendimentos aos estudantes e atendimento individualizado à estudante com deficiência auditiva.                         | 6h30         |
| Orientação de alunos<br>(01 hora/aluno/semana)   |   |              |
| III- Projeto de Ensino   |   |              |
| <i>Título do Projeto</i>   | <i>Período (início e fim)</i>   | <i>Horas</i> |
|  |   |              |
|  |   |              |
| I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)<br>*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade<br>*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.<br>***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais*** |   |              |
| <b>TOTAL DO ENSINO</b>   |   | 22h          |

**ATIVIDADES DE PESQUISA** (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

| <i>Título do Projeto</i>  | <i>Período (início e fim do projeto)</i> | <i>Horas</i> |
|---|--|--------------|
|   |  |              |
|   |  |              |
| I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)<br>II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)<br>III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)<br>IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora) |  |              |



V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)

VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)

\*\*\* Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais\*\*\*

**TOTAL DA PESQUISA****ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

| <i>Título da Ação</i>  | <i>Período (início e fim do projeto)</i> | <i>Horas</i> |
|--|--|--------------|
|  |  |              |
|  |  |              |
| I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)                     |  |              |
| II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)  |  |              |
| III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)  |  |              |
| IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)   |  |              |
| V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos. (até 02 horas)  |  |              |
| VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional. (até 02 horas)  |  |              |
| *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade  |  |              |
| *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. |  |              |
| O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.   |  |              |
| *** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***   |  |              |
| <b>TOTAL DA EXTENSÃO</b>   |  |              |

**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

| <i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>                  | <i>Portaria</i> | <i>Horas</i> |
|---|-----------------|--------------|
| Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática   | 54/22           | 2h           |
| Colegiado do Curso Técnico em Química   | 55/22           | 2h           |
| Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente   | 46/22           | 2h           |
| Colegiado do Curso Técnico em Informática   | 51/22           | 2h           |
| Carga horária à disposição da gestão  |                 | 10h          |
| I. Diretor Geral (40 horas)   |                 |              |
| II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas)                                      |                 |              |
| III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas)                            |                 |              |
| IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas)  |                 |              |
| V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas) |                 |              |
| VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas)   |                 |              |
| VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas)  |                 |              |
| VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)  |                 |              |
| <b>TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>   |                 | 18h          |

**TOTAL DE ATIVIDADES**

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| Total de Atividades de Ensino       | 22h |
| Total de Atividades de Pesquisa     |     |
| Total de Atividades de Extensão     |     |
| Total de Atividades Administrativas | 18h |
| <b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS</b>      | 40h |

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 09 de abril de 2022.

Prazo de entrega: 08 de abril de 2022.



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Feliz

---

PROFESSOR (A)

---

DIRETOR DE ENSINO  
 Deferido  Indeferido

---

COORDENADOR DE PESQUISA,  
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
 Deferido  Indeferido

---

COORDENADORA DE EXTENSÃO  
 Deferido  Indeferido

---

DIRETOR-GERAL  
 Deferido  Indeferido